TERMO ADITIVO N.06/2018/12/04

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco – Bahia, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado CONTRATANTE, e BRASCON GESTÃO AMBIETAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.863.530/0001-80, com sede à Rod Br 232, km 63, S/N, Lot 03, Distrito Industrial, CEP: 55.630-000, Pombos-Pe, neste ato representado, conforme procuração, pelo SR. VICTOR VASCONCELOS PINHO DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, consultor comercial, CPF n. 081.477.594-28, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - **UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até 31.12.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Trefudiante
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE
VICTOR VASCONCELOS PINHO Assinado de forma digital por VICTOR VASCONCELOS PINHO DE
DE MIRANDA-08147750428

BRASCON GESTÃO AMBIETAL LTDA CONTRATADA

Testemunhas	
	Marione de A. da Silva
RG:	RG:
CPF:	CPF: